



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Lei nº 1.042/2018

“Dá nome a logradouro público que menciona”



A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

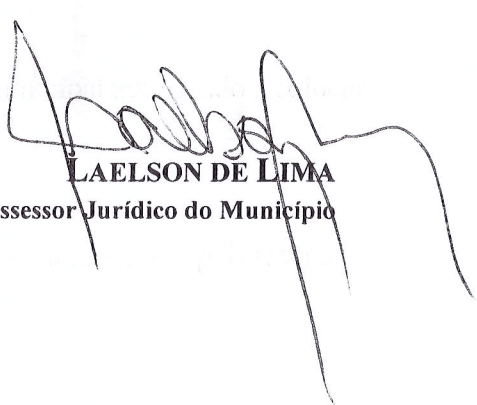
Art. 1º. O espaço de lazer localizado à Rua 4, nesta cidade, até então inominado, fica denominado "Parque Municipal José Virgílio dos Santos".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 1º-junho-2018.


ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município


LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município